



## L E I N° 4.451, DE 20 DE ABRIL DE 2004

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°s 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4.311/2003 E 4.348/2003, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2004, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.128 - Manutenção do Programa de Prestação de Benefícios	
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (433)	.....R\$ 10.000,00
2.123 - Manutenção do Centro da Cidadania	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terc.Pessoa Física (427)	.....R\$ 4.700,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURAE FOMENTO ECONÔMICO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURAE FOMENTO ECONÔMICO	
2.134 - Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas Agrícolas	
3.3.90.30 - Material de Consumo (468)	.....R\$ 3.000,00
TOTAL	.....R\$ 17.700,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir os créditos previstos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.128 - Manutenção do Programa de Prestação de Benefícios	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica (435)	.....R\$ 14.700,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURAE FOMENTO ECONÔMICO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURAE FOMENTO ECONÔMICO	
2.033 - Manutenção dos Serviços da Secretaria	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica (458)	.....R\$ 3.000,00
TOTAL	.....R\$ 17.700,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de abril de 2004

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVA PEIXOTO  
Secretário de Administração